



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL MALHADOR

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
(art. 72, VIII da lei nº 14.133/2021)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pelo afastamento do art. 75, § 3º da lei nº 14.133/2023, como pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços e justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer acostados nos autos prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021,

**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DA SEDE DA CÂMARA, COMPREENDENDO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DA REFORMA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE

**CONTRATADO:** LUIZ ANTÔNIO SILVA OLIVEIRA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 (SETE) MESES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL MALHADOR

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

MALHADOR/SE, 13 de março de 2024.

WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE